



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

INDICAÇÃO Nº 074/2025

Autoria: Vários Veradores

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar ao Presidente da Câmara o seguinte pedido:

SÚMULA: Solicita ao Executivo Municipal de Lidianópolis a necessidade da criação da Agência do Trabalhador (SINE) no município, vinculada à Secretaria de Indústria e Comércio.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Agência do Trabalhador em Lidianópolis representa um importante avanço para o desenvolvimento social e econômico do município. O espaço possibilitará a intermediação de mão de obra entre empresas e trabalhadores, oferecendo apoio na busca por emprego e contribuindo para a diminuição do desemprego local.

Além disso, a Agência poderá atuar em parceria com órgãos estaduais, federais e com a iniciativa privada, viabilizando programas de qualificação profissional, estágios e inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho. Dessa forma, o município terá um instrumento eficaz para fomentar o emprego, fortalecer a economia local e melhorar a qualidade de vida da população.

Certos de contar com sua compreensão e atendimento ao disposto, desde já agradecemos.

Sala das Sessões Genor da Costa, 10 de setembro de 2025.

Danilo Augusto Branco
Vereador

Marcelo Donizete Maciel
Vereador

Saulo Cesar Guerra
Vereador

Fabio Pinheiro da Silva
Vereador